

Diretora do Instituto CERTAME

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

PROPOSTA DE CURSO ABERTO

<p>NOME DO CURSO: Pregão Eletrônico com Comprasnet (Curso prático, totalmente reformulado de acordo com o Novo Decreto do Pregão Eletrônico: Decreto Federal nº 10.024/2019).</p>
<p>CARGA HORÁRIA: 20 horas.</p>
<p>CERTIFICADO EMITIDO: – Pregão Eletrônico com Comprasnet (20 horas). Além da carga-horária, os certificados informarão o conteúdo ministrado. Os certificados serão emitidos aos participantes que obtiverem, no mínimo, 75% de presença.</p>
<p>PÚBLICO ALVO:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Pregoeiros e membros da equipe de apoio.▪ Membros de Comissões de Licitação e de áreas correlatas.▪ Agentes públicos que possuam responsabilidades sobre licitações e contratos administrativos.▪ Auditores e demais servidores que atuam em órgãos de controle.▪ Profissionais da área de Administração Pública, Gestores, Contadores, Assessores Jurídicos, Engenheiros etc.▪ Estudantes universitários de Administração, Contabilidade, Direito e Economia, dentre outros.▪ Supervisores e gerentes de empresas fornecedoras do setor público.▪ Dirigentes de pequenas, médias e grandes empresas com interesse em participar de licitações públicas. <p>Este curso é prioritariamente voltado para quem trabalha ou deseja trabalhar em órgãos públicos ou entidades da administração pública.</p>
<p>EMENTA:</p>

Módulo: Simulação de Pregões Eletrônicos pelo Comprasnet

Cadastramento de empresas no SICAF. Credenciamento e níveis de cadastramento. Cadastramento de órgãos não-SISG (por exemplo, prefeituras) no Comprasnet. Cadastramento do aviso de licitação. Cadastramento de Intenção de Registro de Preços. Inclusão de avisos, esclarecimentos e impugnações ao Edital. Cotação eletrônica. Vinculação da equipe do pregão. Operação da sessão pública, demonstrando o sistema tanto do lado do Governo, como do Empresário (com 2 telões abertos ao mesmo tempo). Modos de disputa aberto, e aberto e fechado. Envio de lances e negociação na sessão pública. Tratamento diferenciado e favorecido para as pequenas empresas. Prazo de regularidade fiscal. Empate ficto. Licitação exclusiva. Reserva de cota. Aceitabilidade da proposta/habilitação. Etapa recursal. Adjudicação.

Módulo: Formação de pregoeiros e Decreto nº 10.024/2019

Entendendo o Pregão. Legislação. Conceito de bens e serviços comuns. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Pregão: fase preparatória. Pregoeiro e equipe de apoio: atribuições e responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Pregão: fase externa. Simulação de situações práticas durante um Pregão. Desclassificação das empresas participantes. Cuidados relativos à etapa de lances verbais. Pregão eletrônico x Pregão Presencial: diferenças essenciais no procedimento. Utilização de robôs no pregão eletrônico. Plataformas para a realização de pregões eletrônicos: Comprasnet, E-Licitações (BB) e Cidade-Compras (CNM). Adjudicação e Homologação no Pregão. Recursos. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Sugerimos que os alunos levem notebook nos dias de curso.

Instrutor:

– *Prof. Esp. Evaldo Ramos.*

Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União em Brasília, onde já atuou como Diretor de Licitações, pregoeiro, leiloeiro e presidente de comissões especiais de licitação .

Pós-graduado em Licitações e Contratos, bacharel em Direito e Administração de Empresas.

Colaborador do Instituto Serzedello Corrêa, unidade do TCU responsável pelas ações de capacitação do órgão, e também da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), onde ministra o curso de Fundamentos de Pregão Eletrônico. Já ministrou diversos cursos de formação e capacitação de pregoeiros pelo Brasil.

Atuou como Analista de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União, na área de Correição.

Investimento:

	Valor por participante	Público Previsto	Investimento
Curso de Pregão Eletrônico com Comprasnet	R\$ 2.300,00	4	R\$ 9.200,00

OBS: Será oferecida 1 vaga de cortesia.

O Investimento inclui:

- Almoço nos dias 09 e 10 de março;
- Coffee-Break nos intervalos da manhã e da tarde;
- Kit ecológico: Pasta, Bloco de Anotações, Caneta etc;
- Apostila impressa contendo a legislação e a apresentação do professor;
- Apostila impressa contendo os principais normativos de licitações e contratos; e
- CD contendo toda a legislação pertinente a licitações e contratos administrativos, manuais e apostilas gratuitas (brinde), além de modelos de editais e Check-list's para verificação de conformidade das licitações e contratos administrativos.

Datas e Horários:

09, 10 e 11 de março de 2020.

09 e 10 de março: 08:00 às 12:00h; 13:30 às 17:30h.

11 de março: 08:00 às 12:00h.

Local de realização do curso:

Teresina (PI)

Hotel: Gran Hotel Arrey

Cancelamentos e Substituições:

A substituição do inscrito deverá ser preferencialmente comunicada até o segundo dia que antecede ao evento.

Não haverá restituição ao interessado que não cancelar previamente sua participação e não comparecer ao curso, sendo devido ao Instituto Certame o valor integral da inscrição paga.

Em caso de cancelamento por parte do interessado cuja inscrição já tenha sido paga, se a comunicação de desistência ocorrer dentro de 5 dias antes do curso, será feita a devolução imediata de 80% do valor pago, sendo 20% devido ao Instituto Certame a título de ressarcimento por despesas administrativas e operacionais geradas pelo interessado.

O cancelamento da inscrição deve ser feito preferencialmente até o 6º dia que antecede ao início do curso, caso em que haverá imediata e integral devolução do valor da inscrição paga.

No caso de cancelamentos e transferências que ocorram por parte do Instituto Certame, que impossibilitem a participação no evento, a devolução do valor será feita imediata e integralmente. Caso a turma não alcance o número mínimo de participantes, o Instituto Certame reserva-se ao direito de cancelar este curso e devolver imediata e integralmente o valor das inscrições pagas.

Não fazemos reserva de vagas e as mesmas são limitadas.

Forma de Pagamento:

Mediante transferência bancária ou depósito/ordem bancária na Conta Corrente 18.460-8, Agência 4.323-0, do Banco do Brasil, com envio do comprovante para o fax (98) 3227-3075 ou para o e-mail pagamento@institutocertame.com.br.

Para solicitação de nota fiscal, favor encaminhar e-mail com dados do órgão e quantidade de inscrições para pagamento@institutocertame.com.br.

Justificativa da contratação para órgãos públicos:

A contratação de treinamento por Pessoa Jurídica de Direito Público poderá ocorrer com base no permissivo do art. 24, II (Dispensa de Licitação para despesas de pequeno vulto, até o limite de R\$ 17.600) e (ou) no disposto no art. 25 (Inexigibilidade de Licitação), ambos da Lei nº 8.666/1993:

Considere que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/1993. (Decisão TCU nº 439/1998 – Plenário).

Contrata-se por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, caput ou inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pessoas naturais e jurídicas para ministrar cursos fechados para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal ou a inscrição em cursos abertos. (Orientação Normativa AGU nº 18).

Dados bancários e legais do Instituto Certame:

Banco do Brasil. Agência 4323-0. Conta Corrente: 18.460-8.

Razão Social: A B XAVIER TREINAMENTOS -EPP

C.N.P.J.: 11.669.032/0001-09

Endereço: Rua Guarás, qd 14, n.1, gleba B, Ed. Fernando de Aguiar Lopes; Loja 1; Ponta do farol. São Luís - MA. CEP: 65077-460

Inscrição estadual: isento

Observações complementares:

Este curso insere-se no conceito de Curso Livre, objetivando a formação continuada e a qualificação profissional, conforme o previsto no art. 39, §2º, I, da Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9.394/1996), e nos arts. 1º, I e 3º Decreto Federal nº 5.154/2004.

Validade da Proposta: 10 dias.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Arianne Barros Xavier.

Diretora do Instituto CERTAME

CPF: 917.654.633-00